

RESOLUÇÃO 19/2010

FUNDO DE EMERGÊNCIA - REPOSIÇÃO - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a devolver, para o Fundo de Emergência, recursos anteriormente transferidos para o Fundo Especial para fazer face às despesas com a construção de um Novo Estacionamento, recompondo, assim, referido Fundo.

Processo CD-18/2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a reverter recursos no valor de R\$1.981.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta e um mil reais), do Fundo Especial para o Fundo de Emergência, restabelecendo, assim, este fundo.

590^a Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo